



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DA ENERGISA-SUL-SUDESTE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. SOBRE A POSSIBILIDADE DE PROCEDER FISCALIZAÇÃO COM RELAÇÃO À EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERNET E DEMAIS QUE UTILIZAM OS POSTES PARA CABEAMENTO

Considerando o aumento de empresas que utilizam os postes de iluminação para cabeamento visando a prestação do serviço de internet e demais;

Considerando que em alguns locais de nossa cidade, como na Avenida Sebastião Mendes de Brito e na Rua Duque de Caxias, nº 300, onde alguns cabos de transmissão estão fora do padrão, inclusive na altura da mão do transeunte;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Diretor da ENERGISA Sul-Sudeste-Distribuidora de Energia S.A., solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade da ENERGISA proceder uma fiscalização na Avenida Sebastião Mendes de Brito e na Rua Duque de Caxias, altura do nº 300, para averiguar e tomar as devidas providências, com relação à cabeamento que se encontra fora do padrão?

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
